



**Aviso**

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Arraiolos**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público que a Assembleia Municipal de Arraiolos, em sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Arraiolos, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme planta que se anexa.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da disposição legal acima mencionada, os elementos que acompanham o referido projeto de delimitação poderão ser consultados na Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente, deste Município, durante o horário normal de expediente e na página da internet [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt).

Arraiolos, 4 de março de 2015

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto



## Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Arraiolos



 Perímetro Urbano

 ARU de Arraiolos - Centro Histórico

0 0,05 0,1 0,2 Kilometers

